



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.155/07

Denomina Rua Roberto Ferreira Ribas a atual Rua “H” do loteamento Jardim Europa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. Denis Cláudio da Silva Projeto de Lei nº 108-07/08)

O **VICE PREFEITO**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Roberto Ferreira Ribas a atual Rua “H” do loteamento Jardim Europa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Rua “A”, e segue pelo seu eixo por uma distância de 167,00 metros, tendo em toda sua extensão uma largura de 14,00 metros, confrontando do lado direito com as quadras 3, 4 e 5, e do lado esquerdo com a quadra 2 e o sistema de lazer, tendo seu final no alinhamento da Rua “E”. ”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 13 de julho de 2007.

MAURO RODRIGUES VAZ Prefeito Municipal em Exercício

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração